

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA – MG**

**PROCESSO SELETIVO  
EDITAL 1/2019**

**4ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Almenara – MG, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação:

- 1 Fica incluído no Anexo I, para o cargo **50 - Coordenador Geral de Programas Sociais**, informações sobre a comprovação da experiência exigida para a função, a saber: “a experiência em Gestão Pública refere-se exclusivamente às ações praticadas nos programas relativos ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social, tais como, CRAS, CREAS, Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Bolsa Família, Prestação da Assistência Integral e Especial aos indivíduos e/ou famílias. Podendo a experiência ser inter setorial, seja com o poder público, organizações governamentais, não governamentais, organizações sociais.”
- 2 Em virtude desta retificação, caso não atendam às exigências do item acima, os candidatos inscritos para o cargo **50 - Coordenador Geral de Programas Sociais** poderão, no prazo compreendido entre as 8h do dia 15/07/2019 e as 17h do dia 24/07/2019, solicitar a devolução da taxa de inscrição através do endereço eletrônico [www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br) no link específico do Processo Seletivo da Prefeitura de Almenara.

**As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.**

Almenara – MG, 11 de julho de 2019.

**Ademir Costa Gobira**  
Prefeito Municipal de Almenara